



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13
IE 367.069.983.115

Departamento de Saúde



Ofício Especial

Itajobi, 12 de Março de 2025.

Ao Setor de Compras

O Departamento Municipal de Saúde solicita cotação prévia dos itens abaixo listados para posterior abertura de processo licitatório, proveniente de Emenda Parlamentar.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE:
UNIDADE ASSISTIDA: CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (ELISIÁRIO/ITAJOBÍ/MARAPOAMA)

LOTE 1

01	VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM) ESPECIFICAÇÃO: Combustível: bicomcombustível/direção: hidráulica ou elétrica/portas:04/câmbio:manual/distância entre eixos: mínima de 2.370 mm /motorização: 1.0 ,trio elétrico: sim/ar condicionado	01 UN
02	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2	04 UN

Rua Said Farhat, nº 115 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9028

e-mail: saúde@itajobi.sp.gov.br - site: www.itajobi.sp.gov.br

PROJ. 2013/0613/2018 0200001881/2025 13/03/2025 15



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13
IE 367.069.983.115

Departamento de Saúde



	saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 11 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	
03	AR CONDICIONADO Split 12000 btus- quente e frio	03 UN
04	IMPRESSORA LASER COMUM Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/1000 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	01 UN
05	NOBREAK (P/COMPUTADOR/IMPRESSORA) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	02 UN

Rua Said Farhat, nº 115 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9028

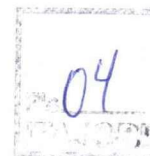
e-mail: saude@itajobi.sp.gov.br - site: www.itajobi.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13
IE 367.069.983.115

Departamento de Saúde



06	<u>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)</u> Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 2.4 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2 , memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 3000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, Anti reflexo, suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, Bluetooth mínimo 4.0. Sistema operacional Windows 11 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	01
07	<u>PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)</u> Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	01
08	<u>Tela de Projeção</u> Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo	01

Rua Said Farhat, nº 115 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9028

e-mail: saude@itajobi.sp.gov.br - site: www.itajobi.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.126.851/0001-13
IE 367.069.983.115

Departamento de Saúde



	matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	
09	<u>TELEVISOR</u> Tamanho da tela de 32 a 41	<u>01 UN</u>
10	<u>APARELHO DE SOM</u> Entrada USB	<u>01 UN</u>
11	<u>ARMÁRIO</u> Material de confecção: aço/ dimensões: altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm/ prateleiras: 03 ou 04/ capacidade mínima da prateleira :20kg	<u>05 UN</u>
12	<u>MESA DE ESCRITÓRIO</u> Material de confecção: madeira, mdp, mdf ou similar/formato: retangular/ gavetas: sim	<u>03 UN</u>
13	<u>MESA AUXILIAR</u> Dimensões: 40x40x80cm a 40x60x80cm/ material de confecção de: aço inoxidável	<u>01 UN</u>
14	<u>MESA PARA IMPRESSORA</u> Estrutura: aço ou ferro pintado/ tampo: madeira ou mdp ou mdf ou similar / dimensões mínimas:mínimo de 50 x 40 x 70cm	<u>01 UN</u>
15	<u>MESA DE REUNIÃO</u> Material de confecção: madeira ou mdp ou mdf ou similar/ formato: redonda	<u>01 UN</u>
16	<u>MÁQUINA DE COSTURA DE COLUNA</u> Maquina de costura industrial de coluna para materiais leves, médios e pesados, com transporte duplo ou triplo, lubrificação automática, ponto ajustável, capacidade de trabalho de 2500 PPM ou superior, completa com mesa.	<u>01 UN</u>
17	<u>POLTRONA HOSPITALAR</u> Material de confecção: aço ou ferro pintado/ assento e encosto: estofado courvin / capacidade: até 120 kg / reclinção articulada: sim	<u>02 UN</u>
18	<u>DIVÃ</u> Material de confecção: aço ou ferro pintado/revestimento: estofado/regulagem da cabeceira: sim	<u>01 UN</u>
19	<u>CADEIRA PARA MASSAGEM</u> Material de confecção: aço ou ferro pintado capacidade: a partir de 140 kg	<u>01 UN</u>

Rua Said Farhat, nº 115 – Centro – Itajobi – SP – CEP 15840-000 – Telefone: (17) 3546-9028

e-mail: saúde@itajobi.sp.gov.br - site: www.itajobi.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itajobi

€ ESTADO DE SÃO PAULO ➤ € CNPJ 45.126.851/0001-13 ➤
IE 367.069.983.115

Departamento de Saúde

06

<u>20</u>	BALDE A PEDAL	<u>01 UN</u>
Material de confecção: polipropileno/ capacidade mínima 15L até 29L		

Sem maias para o momento.

Atenciosamente;


Leandro Martins
CPE: 318.623.198/12
Diretor de Saúde